

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
de 02/08 de 2011

LEI Nº. 8440/11
DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Denomina a Rua 46 do Loteamento Jardim Santa Júlia de
Rua Maria Pompilio dos Santos.

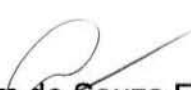
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a Rua 46 localizada no
Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua Maria Pompilio dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
agosto de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo de Paula Vieira Junior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois
mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 337/11 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)